



GERDAU S.A.
CNPJ/MF nº 33.611.500/0001-19
NIRE: 35300520696
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Gerdau S.A. ("Companhia") informa aos Senhores Acionistas que reapresentou, nesta data, o seu Boletim de Voto à Distância ("BVD") para as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a serem realizadas em 17 de abril de 2019 às 15h, em decorrência de ajuste, sem alteração do conteúdo das propostas, tendo em vista que o BVD acessado eletronicamente não diferenciava as espécies de ações votantes.

A Companhia informa, ainda, que os votos já conferidos às deliberações para as quais o acionista não possa votar, em razão da espécie de ações, serão considerados inválidos. As demais deliberações continuarão válidas e serão consideradas. O acionista, caso queira, poderá encaminhar nova instrução de voto até a data limite para envio das instruções de voto por BVD, conforme o disposto no art. 21-B da IN CVM 481/09. Para evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

São Paulo, 20 de março de 2019.

Harley Lorentz Scardoelli
Vice-Presidente Executivo
Diretor de Relações com Investidores